

Campo e cidade no Brasil: transformações socioespaciais e dificuldades de conceituação

Júlio César Suzuki

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2002)
 Professor Doutor do Departamento de Geografia/FFLCH/USP
 Endereço profissional: Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – Depto. Geografia/FFLCH/USP
 Cidade Universitária – 05508-900 – São Paulo – SP
 Endereço eletrônico: jcsuzuki@usp.br

Resumo

A cidade e o campo, no Brasil, surgem no movimento de expansão da modernidade e do moderno, a partir da expansão ultramarina, constituindo-se em fundamento do processo colonizador. Desde então, seus conteúdos e suas formas foram alteradas, o que demanda a necessidade de re-pensar os seus conceitos. É, então, no contexto de metamorfoses sociais, econômicas e políticas que tentaremos analisar as transformações socioespaciais da cidade e do campo, no Brasil, como fundamento da discussão da importância de sua reconceituação, na contemporaneidade, para dar conta de seus novos conteúdos e novas formas.

Palavras-chave: campo; cidade; modernidade; moderno; modernização.

Resumen

Campo y ciudad en el Brasil: transformaciones sócio-espaciales y dificultades de conceptualización

La ciudad y el campo, en el Brasil, surgen en el movimiento de expansión de la modernidad y de lo moderno, a partir de la expansión ultramarina, constituyéndose en fundamento del proceso colonizador. Desde entonces, sus contenidos y sus formas fueron alterados, lo que demanda la necesidad de repensar sus conceptos. Es, entonces, en el contexto de metamorfosis sociales, económicas y políticas que intentaremos analizar las transformaciones socio espaciales de la ciudad y del campo, en el Brasil, como fundamento de la discusión de la importancia de su reconceptualización, en la contemporaneidad, para dar cuenta de sus nuevos contenidos y nuevas formas.

Palabras clave: campo; ciudad; modernidad; moderno; modernización.

Abstract

City and countryside in Brazil: social-spatial transformations and the difficulties of conceptualization

The city and countryside of Brazil took shape as social-space in the context of Portuguese expansionism, colonization and the rise of the modern world. Since then, the content and form of these spaces has changed dramatically, demanding a reconsideration of the concepts. . In the contemporary process of social, economic and political metamorphosis, we are called upon to analyze the social-spatial transformations of city and countryside in Brazil, a fundamental part of initiating a discussion about their reconceptualization, in order to account for contemporary contents and forms.

Keywords: Countryside; city; modernity; modern; modernization.

A cidade e o campo, no Brasil, surgem no movimento de expansão da modernidade e do moderno¹ a partir da expansão ultramarina. Estas duas formas sócio-espaciais estão no bojo do encontro de temporalidades históricas extremamente diversas: a da sociedade capitalista e a das sociedades indígenas.

No avanço genocida e etnocida da modernidade, constituindo um tempo de intensa barbárie nos espaços de colonização – como na África, na Ásia, na Oceania e na América –, redefine-se a divisão do trabalho, regida pelas regras da sociedade capitalista, cuja matriz está marcada pela busca do melhor aproveitamento do tempo.

Nos marcos desse avanço sócio-econômico-cultural é que a sociedade capitalista vai definindo, a partir da gênese e da formação das aglomerações urbanas e dos campos agrícolas, a sua presença, ora com maior, ora com menor resistência das sociedades que há muito viviam nestas terras.

O campo e cidade no Brasil passaram por intensa metamorfose, não só porque houve uma mudança nos seus conteúdos e nas suas formas, mas, também, devido às possibilidades novas que foram se constituindo de estabelecimento de vínculos e de influência de um sobre a outra, ou vice-versa. É, então, neste contexto de metamorfoses sociais, econômicas e políticas que tentaremos analisar as transformações socioespaciais da cidade e do campo, no Brasil, como fundamento da discussão da importância de sua reconceitualização, na contemporaneidade, para dar conta de seus novos conteúdos e novas formas.

No caso brasileiro, a ocupação colonial vai se estabelecendo, sobretudo, a partir da linha litorânea. Neste processo, pequenas aglomerações vão sendo formadas.

A ocupação territorial vai sendo produzida por meio de arraiais, vilas, cidades, sendo que, somente nestas últimas, há um governo local, além da presença de um pelourinho, da concessão de um termo e do domínio de terras do Conselho, conforme salientou Maurício de Almeida Abreu.

Vilas e cidades diferenciavam-se, entretanto, bastante dos arraiais, pois só nelas estava a sede de um *governo local*. Ali fazia-se justiça em nome do Rei, prerrogativa que se materializava obrigatoriamente na paisagem urbana pela ereção de um *pelourinho*. Tinham direito, ademais, às dignidades e regalias conferidas pelas Ordenações aos conselhos e a seus cidadãos. E possuíam, finalmente, um *termo*, ou área de jurisdição, dentro da qual se situavam os arraiais, e um patrimônio fundiário: as *terras do Conselho*. (ABREU, 1997:214-5)

Murillo Marx acrescenta, ainda, que, nas vilas, além do pelourinho, havia, usualmente, igreja matriz, casa de câmara e cadeia, bem como a possibilidade de capelas de irmandades ou de casas religiosas:

Usualmente, uma vila – uma sede municipal – ostentava, independentemente das características de seu traçado viário, um conjunto articulado de igreja matriz e adro, com clara preponderância sobre outros eventuais conjuntos semelhantes de edifício e largo. Localizava sua casa de câmara e cadeia, com o pelourinho nas proximidades, ou junto ao mesmo conjunto, ou em outro, próprio, raras vezes não inferiorizado diante do largo da matriz. Exibia, ainda e tanto mais quanto maiores fossem, outros conjuntos constituídos de adros diante de capelas de irmandades ou de casas religiosas. Todos constituíam pólos da aglomeração incomparáveis e, com exceção daquele porventura existente pra a edilidade, de cunho religioso, assim como, o que mais importa, estavam bem localizados geograficamente em relação aos demais, cuidadosamente atentos, desde que possível, às normas eclesiásticas. A observação de tais normas, na ausência de um plano claro e explicitado, levou tais pólos a desenharem a planta de ocupação do solo e o próprio traçado de vias. A presença pouco comum de um plano urbanístico ficava

¹ Estamos entendendo modernidade e moderno, bem como modernização, a partir das discussões de Marshall Berman (1986).

também pontuada por tais referências, quando não ia se submetendo a elas através da expansão gradual de um adro, do desvio ou mesmo da interrupção de alguma rua. Ainda que tal não ocorresse, mesmo um traçado de cidade mais geometrizado, ondulando no relevo, exibia logo, nas cristas do sítio urbano, marcos decididamente religiosos. (MARX, 1991:89)

O significado social da Igreja muito bem definido “nas cristas do sítio urbano”, em situação privilegiada em relação a qualquer ponto da aglomeração, ainda se estabelecia na diferenciação existente entre a posição hierárquica das vilas e das cidades, já que somente nesta poderia ser instalada a cadeira de bispo.

(...) A república, pela sua primeira constituição, possibilita aos estados tornarem cidade toda e qualquer sede de município. Toda sede de unidade autônoma territorial, não importa seu tamanho, população ou riqueza, sua posição relativa nas redes urbanas regionais, estará adaptável à categoria de cidade. A distinção institucional entre vila e cidade muda depois de quase quatro séculos de existência, e de indefinição também ou de não correspondência direta entre as qualidades de um centro e o seu posicionamento hierárquico como vila ou cidade. Cai a prerrogativa especial de cidade. Qual seria? Foi, desde a Idade Média, constituírem as cidades núcleos não dependentes ou tributários de um poder regional delegado ou de senhores de terra; foi a de se subordinarem diretamente à Coroa, ao poder central, em tese, à autoridade maior. Isso quanto à faceta temporal das instituições, porque quanto à espiritual, e correspondentemente, a distinção era nítida. Somente numa cidade é que a cadeira de um bispo — delegado direto papal — poderia ser instalada; somente numa cidade poderíamos encontrar uma igreja da sé. Apenas numa cidade um bispo poderia residir e tratar do seu quinhão importante da administração eclesiástica... e, indiretamente, da civil (...).(MARX, 1991:100)

No entanto, para Maurício de Almeida Abreu, não havia diferença hierárquica entre vila e cidade, conforme suas palavras:

A diferenciação entre vilas e cidades [no período colonial] era, pois, de caráter jurisdicional e não hierárquico. As cidades, por serem da Coroa, eram chamadas de *idades reais*, mas nem todas alcançaram o papel de comando que o título lhes conferia. Por outro lado, o status de vila não diminuía a importância de um centro urbano (...). (ABREU, 1997:214)

De qualquer modo, era uma sociedade marcada pela presença da Igreja, com a participação da qual se estabelecia a formação territorial, em que a reprodução das relações sociais era calcada, até meados do século XIX, na concessão de terras, no trabalho escravo e no capital mercantil.

O Brasil inseriu-se na lógica mercantil, desde o século XVI, fundado na atividade monocultora, realizada em grandes fazendas com o uso do trabalho escravo. Tanto o trabalho do indígena, sobretudo até meados do século XVIII, como o do negro africano até o final do século XIX.

Essa atividade monocultora não excluiu a necessidade da pequena produção agrícola, essencial para a dinâmica econômica e social das aglomerações urbanas, da qual participavam, em grande parte, homens livres, sempre entendidos como pobres e despossuídos, conforme deixa claro Lúcio Kowarick (1994:13):

Daqui para a frente, a utilização do termo ‘livre’ (homem, indivíduo, população, pessoa) incluirá o contingente dos libertos. Refiro-me a eles também como nacionais ou brasileiros. Obviamente esses elementos, como já eram designados durante a escravidão, só incluem os pobres e não os potentados econômicos e políticos.

A produção da riqueza, em grande parte era drenada para os cofres metropolitanos, tendo as aglomerações papel fundamental na difusão do poder da Metrópole. As aglomerações materializavam as condições de extração da riqueza realizada na Colônia para a Metrópole.

As aglomerações urbanas eram o *locus* de onde emanavam as diretrizes gerais dos interesses da Metrópole portuguesa, bem como se resolviam as questões menores por meio dos representantes da Coroa, mas, sobretudo, por intermédio do poder secular da Igreja, uma outra face do poder da Metrópole e, depois, do Império. A laicização da sociedade brasileira vai se estabelecendo ao longo do século XIX, mas é só com a Proclamação da República que se dá a separação entre Igreja e Estado.

Esse é o período em que os aglomerados passam por um processo de resignificação e transformações materiais, superando uma dimensão, eminentemente, administrativo-religiosa para incorporar a centralidade das atividades econômicas, sobretudo por conta da expansão do comércio e o desenvolvimento da atividade fabril e bancária. Para tanto, três legislações foram das mais importantes: a Lei nº 601 – Lei de Terras (que legitima a compra e a venda como única forma de apropriação da terra), a Lei Eusébio de Queiroz (que põe fim ao tráfico negreiro) e a Lei do Comércio.

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a Lei de Terras, vem legitimar a mercantilização da terra como sua única forma de aquisição, bem como as posses anteriormente existentes, sendo que, para a realização da titulação, o Estado, que estava em formação, utilizou-se da única informação possível que garantisse o efetivo levantamento da ocupação das terras: o registro paroquial.

A legitimação que o governo imperial dá ao registro denota as intrínsecas relações que mediavam o império e a Igreja, conforme salientou Murillo Marx (1991).

De qualquer forma, as terras não estavam à disposição de todos, pois além de documentos falsificados com registros em cartórios oficiais (a partir da constituição da República), cujos escrivães e notários haviam sido subornados, o antigo escravo e o imigrante não tinham dinheiro, condição legal mínima para a aquisição da terra, após 1850, com a promulgação da mencionada Lei de Terras. (MARTINS, 1990:29)

Esse procedimento legal que não exclui outras formas de aquisição, como a permanência da concessão de datas de terra ou a posse, estava em consonância com a transformação nas relações de trabalho presentes na época, pois já havia influência inglesa para que a renda capitalizada no escravo fosse liberada para penetrar no circuito da produção, bem como no da renda capitalizada em imóveis urbanos.

A restrição de acesso à terra, possibilitado apenas por compra e venda, ou seja, o cativo da terra, está relacionada com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Segundo José de Souza Martins, a abolição progressiva da escravidão (da qual a Lei Eusébio de Queiroz é um marco fundamental ao proibir, de forma contundente, o tráfico negreiro) requereu a montagem do cativo da terra, ou seja, a terra deixava de ser livre para ser aprisionada como mercadoria pelo capital – a transição da renda capitalizada escravista à renda capitalizada em imóveis. Movimento importante, na manutenção da subordinação do trabalho, agora, não mais escravo, mas livre, o trabalho do imigrante.

A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalhador, criavam as condições que garantissem, ao menos, a sujeição do trabalho. Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra, do que a garantia de uma oferta compulsória de força de trabalho à grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumento legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra aos trabalhadores sem recurso. (MARTINS, 1990:59).

A subordinação do trabalho do imigrante coadunava-se, assim, com a transição da renda capitalizada escravista em renda capitalizada em imóveis. Assim, a riqueza concentrada no escravo vai se movendo para outros bens. O escravo vai deixando de ser fonte de trabalho e de riqueza acumulada do fazendeiro. Tal privilégio passa a transitar para os imóveis urbanos e as ações.

O estudo, feito por Zélia Maria Cardoso de Mello (1990:126-147), tendo como referência a riqueza gerada pelo café, em São Paulo, permite vislumbrar que, enquanto entre 1845 e 1875, os três estamentos sociais — proprietários urbanos, sitiantes e fazendeiros do interior —, ainda, mantinham números desiguais de escravos na participação de suas riquezas pessoais, o mesmo não acontece nos vinte e cinco anos seguintes, em que se priorizam os imóveis e as ações.

Nesse movimento de transição da riqueza alocada no escravo para os imóveis e as ações, a constituição de um sistema bancário na segunda metade do século XIX é fundamental, bem como a inauguração das bolsas de valores, definindo novos marcos na comercialização do café, inserido, agora, em uma lógica de mercado de futuros.

A Lei do Comércio, também de 1850, teve significado essencial na expansão do café para o Oeste de São Paulo, ao diminuir os obstáculos para a circulação do produto em um circuito internacional, além de contribuir para o crescimento de outras atividades econômicas restringidas durante o período colonial e início do império, tais como a fabril.

A cidade, *locus* privilegiado de localização das bolsas de valores, de concentração da atividade comercial, passa, então, a concentrar e materializar as condições gerais de produção e de consumo das atividades urbanas e agrárias. Em uma situação muito distinta da que encontramos quando havia quase que completa autonomia das fazendas no que concerne à produção da riqueza.

Mas não é apenas o conteúdo das aglomerações urbanas que se altera, mas, também, sua forma. Até meados do século XIX, predominava uma expansão dos aglomerados, marcada pela irregularidade do traçado das ruas; leito carroçável estreito; terrenos que se estendiam até o fundo do vale; construções junto à testada; etc.

A transição para uma outra lógica de expansão de aglomeração se estabelece de forma lenta, mas gradual e decisiva. As ruas passam a ter um contorno mais retilíneo, chegando, quase sempre, ao sistema ortogonal; ampliação do leito carroçável das ruas; introdução da noção de lote em relação ao terreno; recuos laterais das construções; etc.

A alteração da lógica de expansão das aglomerações urbanas se explica no desvendamento de sua relação com a reprodução das relações sociais. A transformação da terra em mercadoria e seu significado na mudança da lógica de expansão urbana, com a introdução da noção de lote e loteamento, relacionam-se às metamorfoses da riqueza que transita do escravo para a terra.

A transição do trabalho escravo ao trabalho livre relaciona-se ao processo de absolutização da propriedade privada, a transformação da terra em mercadoria; cujos resultados são extremamente importantes na alteração da lógica de expansão urbana das aglomerações urbanas brasileiras, com o surgimento de novos sujeitos sociais, particularmente o loteador.

O particular, então, coloca-se como um possível loteador, já que nem todo particular realizará o parcelamento da terra. É um novo sujeito histórico, dos mais importantes, na expansão urbana, tendo como instrumento o loteamento que alterou, significativamente, a forma de expansão das aglomerações urbanas no Brasil, o que requereu uma alteração no sistema de representação do espaço que incorporasse a possibilidade de se definir com precisão os limites, calcular as áreas e propor um desenho regular do traçado das ruas.

Essa alteração no sistema de representação do espaço foi importada do projeto iluminista europeu que, ao introduzir a noção de perspectiva, permitiu o aprimoramento dos princípios matemáticos (HARVEY, 1993:224-5), alcançando-se, então, a possibilidade de levantamentos cadastrais extremamente precisos (HARVEY, 1993:227).

As possibilidades criadas pelo uso da perspectiva na geometrização do espaço permitiram a transformação da terra em mercadoria e a modernização das aglomerações urbanas, da qual participaram construtores, engenheiros, arquitetos e administradores de

terras, cujas concepções estavam matizadas pela geometria euclidiana. (HARVEY, 1993:231).

É nosso entendimento que esse segundo resultado do uso da geometria euclidiana, a modernização, configura-se como um elemento de valorização do espaço, enquanto o primeiro, a definição da terra mercadoria, permite a extração da renda absoluta, no bojo do processo de absolutização da propriedade privada, ou seja, da transformação da terra em mercadoria.

A mudança do significado dos imóveis na reprodução das relações sociais, incorporando o significado de riqueza em si, mercadoria no sistema de trocas, estava relacionada às transformações operadas na lógica de expansão dos aglomerados, no que concerne ao parcelamento da terra, ao uso do terreno e à arquitetura do edifício.

Em relação ao parcelamento da terra, tornou-se cada vez mais comum, sobretudo no final do século XIX, a presença do loteamento que tivesse como fundamento a transformação da terra em mercadoria, a absolutização da propriedade privada, em que a transição do predomínio da concessão de terras à sua mercantilização foi fundamental (MARX, 1991:109).

Nas aglomerações urbanas, então, no decurso do século XIX, particularmente, no seu último quartel, ocorre um amplo processo de modernização que alcança, também, o campo e a agricultura.

A modernização do campo e da agricultura está inserida no contexto da valorização de um conhecimento tecnocientífico, provocada pela ascensão do capitalismo industrial europeu, que vai se delineando nos projetos pensados e implantados durante o século XIX no Brasil. O Real Horto no Rio de Janeiro é um dos marcos do início de um pensamento sobre a agricultura, particularmente na introdução de novas espécies no território nacional, conforme salienta Marilda Nagamini (2004:145-146):

(...) sob o comando de dom João, organizou-se o Real Horto no Rio de Janeiro [em 1808], depois denominado Jardim Botânico e anexado ao Museu Real. Seu objetivo era (...) o de aclimatar especiarias das Índias Orientais, como noz-moscada, cânfora, manga, cravo, canela, laranja, entre outras. Para isso, o órgão mantinha contatos com instituições congêneres de outras partes do mundo. Em 1814, por exemplo, foi realizada uma tentativa de cultivar chá com vistas à exportação, com auxílio de agricultores chineses especialmente enviados para esse fim. Maior dinamismo foi dado ao estabelecimento quando o (...) frei Leandro do Sacramento assumiu sua direção e estabeleceu intercâmbios com instituições similares, como o Jardim Botânico de Cambridge, além de enviar sementes para outros hortos do Brasil. Foi também instituído um prêmio aos que colaborassem na aclimação de novas espécies. Em 1890, após sucessivas gestões que evidenciavam a incompatibilidade entre os objetivos científicos e os de local de lazer, a atividade científica é reforçada com a constituição de estufas, herbáreo, aquário e biblioteca, sob a direção de João Barbosa Rodrigues (...).

No sentido de construção de um pensamento sobre o campo e a agricultura, ainda, durante o império e primeiros anos da República, foi importante a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1938), com sede no Rio de Janeiro; do Instituto Agrônomo de Campinas (1887); da Politécnica de São Paulo (1893), com o curso de Engenharia Agrícola; do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (1934), com sede na capital do estado; da Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz², de Piracicaba, denominada, a partir de 1925, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq).

A modernização, nas mediações da constituição do moderno e da modernidade, vai se tornando uma realidade cada vez mais contundente. Na cidade, os processos de periferização e, depois, os de verticalização vão se delineando, estabelecendo uma nova

² Para uma história da Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz, vide o denso estudo de Marly Therezinha Germano Percin (2004).

paisagem urbana marcada pela existência de um mercado imobiliário. No campo, novas variedades são introduzidas, bem como novas técnicas de cultivo; mas a transformação mais contundente só vai ser operada em meados do século XX, com a introdução do pacote tecnológico na agricultura, a chamada “Revolução Verde”, em que se salienta o significado das grandes empresas transnacionais na transformação dos sistemas de cultivo e dos sistemas criatórios; é este, também, o momento de transição do trabalho livre, presente no sistema de colonato, para o trabalho livre assalariado.

Não se estabelece, entre meados do século XIX e meados do século XX, apenas uma transição do complexo rural ao complexo agroindustrial, como salientara José Graziano da Silva, ao discutir a existência da modernização da agricultura a partir do pós-guerra, mas uma metamorfose do significado da riqueza no Brasil, em que a terra se torna o seu *locus* principal, em mediação com mudanças nas formas de subordinação do trabalho (marcada por formas diversas de trabalho livre), com a formação de um capital urbano-industrial, bem como por alterações técnicas.

No campo e na cidade, vão se construindo territórios do capital, mas sem destruir todas as formas pré-existentes que, ao seu metamorfosearem, encontram maneiras de resistirem e persistirem, enquanto outras são criadas. Vale, aqui, lembrar, no campo, a existência dos caçaras, dos quilombolas, das populações ribeirinhas, dos faxinalenses, dos ocupantes de fundos de pastos, das populações indígenas, dentre múltiplas possibilidades de resistência e de criação de formas sociais que se conformam em territórios que negam o território do capital, marcado pela lógica da modernização no sentido da constituição de uma nova relação entre o campo e a cidade, no mundo da modernidade e do moderno.

Assim, vale frisar que a modernização da agricultura não pode ser pensada, apenas, como esse momento último de transformações da base técnica da agricultura e de expansão do trabalho assalariado. A modernização da agricultura existe desde que o homem iniciou a prática dos cultivos e domesticou os animais. No entanto, tal modernização inseriu-se em outro contexto na transição do feudalismo para o capitalismo e na sua expansão; definindo-se pela presença do moderno e da modernidade cada vez mais.

Nos marcos da compreensão do que seja a modernização da agricultura, envolvendo um conjunto de transformações na base técnica e nas formas de submissão do trabalho, o momento pós-guerra é a fase mais contundente das transformações na base técnica da agricultura e de alteração nas relações de trabalho, com intensificação do trabalho assalariado. Mas apenas isso: a fase última, com forte presença da indústria na agricultura, constituindo os complexos agroindustriais, cujos vínculos são para além de algumas linhas de relações, já que sua estrutura se estabelece em rede, em que a cidade é ponto nodal para a realização da atividade de produção, bem como da circulação dos seus produtos, particularmente no que concerne às commodities.

Assim, o campo e a cidade, no Brasil, passaram por intensas transformações, redefinindo seus conteúdos e as suas formas. É, então, nestes termos de transformações socioespaciais que as leituras que foram feitas acerca do que se definia como campo e como cidade no Brasil precisam ser avaliadas para se verificar a sua potencialidade em dar conta dos novos contornos em que se delineiam estes espaços.

Uma das questões importantes levantadas pelos autores que se dedicaram a discutir o campo e a cidade, desde os primeiros estudos mais sistemáticos, no Brasil, na perspectiva da Geografia, é a da dificuldade em delimitar campo e cidade. Aroldo de Azevedo, em seu significativo trabalho acerca de *Os subúrbios orientais de São Paulo*, defendido em 1945, como tese de cátedra para a cadeira de Geografia do Brasil na Universidade de São Paulo, já mencionava o quanto havia de desajuste entre o critério oficial e a Geografia no que concernia à definição da zona suburbana:

Não constitui (...) fácil tarefa a delimitação da zona suburbana da capital paulista. Evidentemente, dentro do ponto-de-vista geográfico, não nos interessa o critério puramente administrativo, o que nos leva a deixar de lado quaisquer distinções baseadas na atual divisão municipal dessa área de nosso Estado, como também a

classificação oficial em zonas urbana e rural. Cumpre, portanto, escolher outro critério que atenda melhor o ponto de vista da geografia. (AZEVEDO, 1945:29)

Para Aroldo de Azevedo,

O conceito vulgar da palavra *subúrbio* corresponde ao de ‘arrabalde ou vizinhança de uma cidade ou de qualquer povoação’, o que, em princípio, satisfaz e aproxima-se do conceito geográfico. Entretanto, não basta essa proximidade do centro urbano: torna-se necessário que haja certa interdependência entre a cidade e os seus subúrbios, uma relação ativa e passiva entre uma e outros. De fato, cumpre verificar a existência de um permanente contacto da população que neles vive, através de suas atividades costumeiras, do que produz e do que consome. (AZEVEDO, 1945:29-30)

Segundo AZEVEDO (1945:31-4), as principais funções dos subúrbios paulistanos seriam, em meados do século XX, a residencial, a agrícola e a industrial. Por meio das funções, estabelecer-se-ia o contato entre a cidade de São Paulo e os seus subúrbios: Penha, Itaquera, São Miguel, Itaquaquetuba e Poá.

O subúrbio, nos termos propostos por Aroldo de Azevedo, insere-se na área de maior complexidade em relação à definição do que seja campo e cidade; localiza-se, exatamente, na área de transição entre o campo e a cidade, ora mais esta, ora mais aquele.

Pierre George, aproximadamente, um quartel de século depois, em *Geografia rural*, também, ponderou acerca da noção de campo e de cidade. Ele restringiu-se menos às funções existentes nesses espaços e preocupou-se mais com as atividades econômicas. Para Pierre George, a atividade agrícola, não restrita apenas à prática do cultivo, mas estendendo-se aos sistemas criatórios, definia-se como a principal atividade presente no campo:

A atividade agrícola, que é o principal fundamento da vida rural, sem ser o único, sobretudo nos países desenvolvidos, se diferencia das outras formas de atividade humana por alguns caracteres específicos.

1. *A base material de produção na atividade agrícola se exprime em termos de superfície (...).*

2. *A distribuição do tempo de trabalho aplicado na elaboração de uma produção agrícola subordina-se a ciclos climáticos (...).*

3. *As condições naturais impõem limites geográficos às diversas categorias de produção agrícola (...).* (GEORGE, 1982:7-8)

A dificuldade em definir o que seja o campo e a cidade aparece, ainda, em *Geografia rural*, de Pierre George, ao ser discutida a participação da população mundial nos trabalhos relacionados com a atividade produtiva fundiária, particularmente daqueles que residem no campo.

Mais de dois bilhões de homens vivem no campo, ainda que nem todos diretamente do trabalho da terra. Não se trata aqui de debater o problema da definição precisa do que é rural e do que é urbano. O fato concreto é que dois terços da população do globo vivem em contacto direto com as realidades da terra e em harmonia com seus ritmos. Nos países de economia subdesenvolvida, quase não há lugar, no campo, para quem não trabalha a terra. Artesãos ou desempregados, camponeses sem terra dificilmente encontram seu lugar numa sociedade em que, mesmo quando a economia monetária penetrou mais ou menos intensamente, o essencial da vida cotidiana repousa sobre bases fundiárias e agrícolas. (GEORGE, 1982:63)

Aroldo de Azevedo e Pierre George nos indicaram que o campo, em meados do século XX, ou um quartel de século depois, não se definia apenas por atividades agrícolas. Vale ressaltar que, conforme Aroldo de Azevedo, nos subúrbios, havia funções industriais,

além das residenciais e das agrícolas. Enquanto que, para Pierre George, a atividade agrícola era a principal prática da vida rural sem ser a única ou, ainda, que dos mais de dois bilhões de homens que viviam no campo nem todos se dedicavam diretamente ao trabalho da terra.

Assim, não é correto pensar que a dificuldade em discutir a natureza do campo e da cidade, a partir de suas funções e de suas atividades, seja algo novo ou recente, tal qual quer o grupo de pesquisadores vinculados ao projeto Rurbano, coordenado por José Graziano da Silva, cujas preocupações têm se centrado na leitura do que seja, na contemporaneidade, o meio rural brasileiro.

já não se pode caracterizar o meio rural brasileiro somente como agrário. E mais: o comportamento do emprego rural, principalmente dos movimentos da população residente nas zonas rurais, não pode mais ser explicado apenas a partir do calendário agrícola e da expansão/retração das áreas e/ou produção agropecuárias. Há um conjunto de atividades não-agrícolas — tais como a prestação de serviços (pessoais, de lazer ou auxiliares das atividades econômicas), o comércio e a indústria — que responde cada vez mais pela nova dinâmica populacional do meio rural brasileiro.³

Concordamos que as atividades não-agrícolas têm crescido nos últimos anos, particularmente na década de 1990, como demonstraram vários estudos, tanto em relação às atividades não-agrícolas⁴, como em relação à população economicamente ativa envolvida com essas atividades⁵.

A existência de uma população não-agrícola no campo já tinha sido verificada pelo Departamento do Censo, para o caso dos Estados Unidos, no levantamento de 1950, tanto que a população rural é dividida em rural-agrícola e rural-não-agrícola, conforme foi expresso na sociologia norte-americana por meio do estudo de Alvin L. Bertrand *et alii* (1973:24). Entendida, vale ressaltar, como população rural não-agrícola.

³ José Graziano da Silva, *O Novo Rural Brasileiro*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

⁴ José Graziano da Silva, *Turismo em Áreas Rurais: Suas Possibilidades e Limitações no Brasil*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. Clayton Campanhola; José Graziano da Silva, *Panorama do turismo no espaço rural brasileiro: nova oportunidade para o pequeno agricultor*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. Lauro Mattei, *A pluriatividade no contexto do desenvolvimento rural catarinense*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. José Flores Fernandes Filho, *Indústria Rural no Brasil e no Nordeste: Uma contribuição para o Debate sobre o Desenvolvimento do Espaço Rural*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. Marcelino de Souza; Mauro Eduardo Del Grossi, *As vilas rurais no estado do Paraná: uma política não-agrícola com viés agrícola*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. Mauro Eduardo Del Grossi; José Graziano da Silva; Clayton Campanhola, *O fim do êxodo rural?*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

⁵ José Graziano da Silva, *O Novo Rural Brasileiro*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. José Graziano da Silva; Mauro Eduardo Del Grossi, *O novo rural brasileiro: uma atualização para 1992-98*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. José Graziano da Silva, *Sobre a delimitação do rural e do urbano no Brasil: testando as aberturas geográficas das novas Pnads*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. José Graziano da Silva; Mauro Eduardo Del Grossi, *A mudança no conceito de trabalho nas novas "PNADS"*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. Mauro Eduardo Del Grossi; José Graziano da Silva, *Ocupação e Renda nas Famílias Rurais: Brasil, 1992-98*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki. Mauro Eduardo Del Grossi; José Graziano da Silva, *A distribuição espacial da população rural brasileira economicamente ativa, 1981/95*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

A constatação da existência, também, de atividades não-agrícolas, no campo, estava presente em Gérald Gilbank (1974:5), particularmente quando define o que seja a paisagem rural⁶:

A paisagem rural é de longe a expressão mais geral, já que ela evoca tudo o que se relaciona ao campo: a paisagem dos campos cultivados, das florestas e dos terrenos incultos, as quintas e os povoados, os burgos e tudo aquilo que os forma (armazéns, residências secundárias, infra-estrutura administrativa, fábricas etc.)⁷.

Tal constatação da existência de atividades não-agrícolas no campo francês, por Gérald Gilbank, não inseriu-se na preocupação de delimitação do campo e da cidade, ou do rural e do urbano.

Os trabalhos vinculados ao projeto Rurbano, também, carecem de uma contribuição mais densa nesse sentido, sendo que nem ao menos, em seus resultados, foi possível definir, com segurança, a participação relativa das atividades não-agrícolas no campo brasileiro.

Todavia, o exemplo mais marcante dos equívocos que as análises, realizadas no contexto do projeto Rurbano, puderam alcançar está na definição de ocupação rural não-agrícola, identificada como “(...) aquela exercida por pessoas residentes na área rural e ocupadas em atividades fora da agricultura, sejam elas desenvolvidas na área rural ou *na urbana* (...)”⁸. Nesse caso, a população é rural por residir no campo, mas a atividade que se realiza na cidade não pode ser considerada uma ocupação rural se inserida nos setores secundário e terciário da economia, caracterizando uma população rural de atividade urbana.

A definição de ocupação rural não-agrícola caminha no sentido sócio-espacial inverso do que, sobretudo na Sociologia, mas também na Geografia da População, se vinha discutindo como população citadina de ocupação agrícola, caracterizada, particularmente, pelo bóia-fria, ou seja, a população que residia na cidade, mas trabalhava no campo. Nesse caso, da população citadina de ocupação agrícola, com os termos extremamente adequados, pois não era uma população citadina de ocupação urbana não-comercial ou não-industrial, mas população citadina de ocupação agrícola. A palavra urbana, referente à ocupação, constituiria uma contradição interna à expressão, pois a atividade agrícola não se coloca como uma dimensão do urbano. Da mesma maneira, as atividades dos setores secundário e terciário não se definem como dimensões do rural. Assim, ocupação rural não-agrícola é uma expressão marcada por uma contradição interna.

O conceito de ocupação rural não-agrícola é simplificadora no que concerne à definição do *locus* da ocupação, quanto ao setor da atividade econômica. Como pode ser rural se sua natureza é urbana? Assim, o mais adequado seria falar de uma ocupação não-agrícola no campo.

O limite da análise dos estudos realizados no contexto do projeto rurbano, referente à ocupação não-agrícola, encontra-se, ainda, na fonte dos dados, já que a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem como limite, na separação da população urbana e rural, o perímetro urbano.

⁶ Gérald Gilbank ensaia uma generalização para a definição de paisagem rural para todas as possibilidades do real, mas sua referência é, sobretudo, a do espaço francês, tanto que sua definição não se adequa à situação de muitos espaços latino-americanos, asiáticos, africanos do início da década de 1970.

⁷ No original: “*Le paysage rural* est de loin l’expression la plus générale, puisqu’elle évoque tout ce qui appartient à la *campagne* : le paysage des champs cultivés, des forêts et des friches, les fermes et les villages, les bourgs et tout ce qui les compose (magasins, résidences secondaires, infrastructure administrative, ateliers industriels, etc.)”.

⁸ *Projeto rurbano*, Conceitos e Variáveis-Chave no Projeto Rurbano, www.eco.unicamp.br, acessado em 18/08/02, por Júlio César Suzuki.

No entanto, não é possível aceitar que toda a população reconhecida como rural o seja, sobretudo aquela que vive em conjuntos habitacionais, construídos para além do perímetro urbano, mesmo que considerada, para fins de levantamento, como população rural, na verdade, ela se encontra integrada subalternamente à dinâmica da aglomeração urbana, definindo-se, então, como população urbana.

Seguindo o mesmo raciocínio, não é urbana a população inserida no interior do perímetro urbano, mas marcada por práticas sociais rurais, tais como os pequenos olericultores de fundos de quintal, ou de fundos de vales, ou, ainda, cujos cultivos estejam sob os linhões de alta tensão que cortam muitas das grandes aglomerações urbanas brasileiras. População cujas práticas culturais recuperam muitas das tradições das populações camponesas, tal qual foi descrito por Margarida Maria Moura (1986): a religiosidade, o compadrio, o predomínio do direito consuetudinário em relação ao direito positivo (particularmente em relação à herança e à divisão da riqueza produzida pela família – em muitos casos, extensa).

Ou seja, não é urbana a população agrícola que só reside na cidade, pois tal população não vive as dimensões da sociabilidade urbana. A cidade é o local de residência ou, como afirmam Milton Santos e María Laura Silveira, um “reservatório de mão-de-obra”.

(...) graças às facilidades de transporte e também às novas formas de organização do trabalho agrícola, um número considerável de trabalhadores na agricultura vive na cidade, que se torna um reservatório de mão-de-obra (...). (SANTOS; SILVEIRA, 2001:280)

Essa população agrícola é considerada urbana pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mas não o pode ser no que concerne às dimensões sócio-espaciais, de reprodução das relações sociais. A cidade, então, *locus* do levantamento censitário, não pode ser definida como uma unidade territorial, mas deve ser lida em sua diversidade, revelando, desta maneira, população urbana e população rural.

Nesse sentido de reconhecimento dos limites do critério de separação da população urbana e rural, o perímetro urbano é extremamente falho para a diferenciação do rural e do urbano, sobretudo porque há, por um lado, muito de rural em aglomerações urbanas, particularmente as mais diminutas, mas, também, nas médias e nas grandes, ou mesmo nas metrópoles. Enquanto, por outro lado, há muito de urbano no campo brasileiro, sobretudo nas áreas mais próximas das metrópoles ou das cidades de maior porte.

A presença do urbano, no campo brasileiro, pode ser reconhecida, sobretudo, nas atividades fabris com uso intensivo de tecnologia, nos hotéis-fazenda⁹, nos parques temáticos, nos pesque-pagues, nos restaurantes, nos spas etc.

O rural, nas aglomerações urbanas, está muito presente, principalmente, no modo como muitos moradores concebem e vivem a dinâmica dessas aglomerações. Geralmente, esses moradores são marcados pelo estranhamento em relação ao modo de vida urbano e citadino. Estão dentro das aglomerações, mas não integrados a sua dinâmica de forma densa.

A distinção entre o rural e o urbano, muito mais vinculada à lógica da reprodução das relações sociais que a materialidade espacial, campo e cidade, permite pensar que há rural na cidade e urbano no campo.

Assim, o importante é encontrar um caminho metodológico que dê conta de identificar essas distinções para além de uma delimitação política relacionada ao perímetro urbano – raramente uma fronteira geográfica entre o rural e o urbano e o campo e a cidade.

Em nossa pesquisa de mestrado, foi possível recuperar o significado da divisão do trabalho na produção da separação do campo e da cidade, pois, segundo Paul Singer, só há cidade quando a divisão do trabalho entre campo e cidade já existe, tendo em vista que no

⁹ Diferentes das fazendas-hotel, os hotéis-fazenda se colocam como locais de hospedagem cujo vínculo com a atividade agrícola está completamente desfeita, por mais que sua localização se dê no campo e não na cidade como é habitual aos hotéis.

momento de sua criação, ela “não pode surgir com uma atividade produtiva própria” (SINGER, 1990:13).

Esse é muito o sentido da reflexão que se encontra em Karl Marx e Friedrich Engels, com fundamento na divisão do trabalho, acerca da separação entre campo e cidade:

A divisão do trabalho no interior de uma nação leva, inicialmente, à separação entre o trabalho industrial e comercial, de um lado, e o trabalho agrícola, de outro, e, com isso, a separação da cidade e do campo (...) Seu desenvolvimento ulterior leva à separação entre o trabalho comercial e o trabalho industrial. Ao mesmo tempo, através da divisão do trabalho dentro destes diferentes ramos, desenvolvem-se diferentes subdivisões entre os indivíduos que cooperam em determinados trabalhos. A posição de tais subdivisões particulares umas em relação a outras é condicionada pelo modo pelo qual se exerce o trabalho agrícola, industrial e comercial (patriarcalismo, escravidão, estamentos e classes). Estas mesmas condições mostram-se ao se desenvolver o intercâmbio entre as diferentes nações (MARX e ENGELS, 1991:29).

Essa distinção entre campo e cidade, fundada na divisão do trabalho, é suficiente para compreender, em linhas gerais, o Brasil, sobretudo, até meados do século XX. No entanto, com a expansão de atividades fabris para o campo, particularmente os laticínios, em meados dos século XX, mas, também, os matadouros, a separação entre campo e cidade pela divisão do trabalho não é mais suficiente para estabelecer a fronteira entre essas duas realidades sócio-espaciais¹⁰.

A constituição dos complexos agroindustriais, sobretudo, a partir da década de 1970, tanto nos grandes estabelecimentos agrícolas (por exemplo, no caso da cana-de-açúcar), como nos pequenos (por exemplo, no caso da fumicultura, com a sujeição da renda da terra ao capital), ampliou um pouco mais a dificuldade de se definir o campo como o *locus* das atividades do setor primário da economia. Essa dificuldade ainda maior não se deve apenas à implantação das plantas industriais articuladas à produção agrícola, mas, também, à lógica da indústria que se implanta, na agricultura, com o tempo do relógio e da produção, um tempo linear; não mais um tempo cíclico como o que marcava a lógica da agricultura até meados do século XX, presente até hoje em algumas faces da produção camponesa.

Nesse contexto de constituição dos complexos agroindustriais, a fronteira entre o campo e a cidade, bem como entre o rural e o urbano, fica ainda mais difícil de ser inteligível.

Na década de 1990, com a expansão, não só das atividades fabris, mas também dos serviços para o campo, a dificuldade de separação entre o campo e a cidade e o rural e o urbano, a partir da divisão do trabalho, torna-se ainda mais insuficiente.

No entanto, até em termos fisionômicos, campo e cidade são realidades geográficas distintas e inegáveis, mas as suas definições sócio-espaciais devem ser lidas com novos parâmetros. Ou seja, não entendemos que haja um *continuum* entre a cidade e o campo, como afirma José Graziano da Silva:

(...) está cada vez mais difícil delimitar o que é rural e o que é urbano. Mas isso que aparentemente poderia ser um tema relevante, não o é: a diferença entre o rural e o urbano é cada vez menos importante. Pode-se dizer que o rural hoje só pode ser entendido como um ‘continuum’ do urbano do ponto de vista espacial; e do ponto de vista da organização da atividade econômica, as cidades não podem

¹⁰ Vale frisar que tal entendimento da divisão do trabalho, entre campo e cidade, no Brasil, está levando em consideração a situação constituída sobretudo após meados do século XIX, pois antes disso, no campo, havia forte presença de engenhos, nos quais se realizava atividade fabril, mas o contexto de produção da riqueza era muito diferente do qual nos serve de referência para a nossa análise. Tal diferença está presente, também, entre as situações históricas da europa feudal e capitalista no que concerne à localização da atividade fabril.

mais ser identificadas apenas com a atividade industrial, nem os campos com a agricultura e a pecuária¹¹.

Para nós, há necessidade de se redefinir campo e cidade e rural e urbano à luz das transformações da sociedade brasileira, dos novos elementos da reprodução das relações sociais, inserindo como categorias essenciais a propriedade, o trabalho e o capital; o que nos permitirá superar leituras marcadamente quantitativas de definição de campo e de cidade e de rural e de urbano.

Procedimento semelhante ao que acreditamos necessário em relação à discussão sobre cidades imaginárias de José Eli da Veiga, cujo fundamento também é, sobretudo, quantitativo, já que seu autor não encontra qualquer outra solução que não o número de habitantes do município para definir se a população é ou não urbana.

O entendimento do processo de urbanização do Brasil é atrapalhado por uma regra muito peculiar, que é única no mundo. Este País considera urbana toda sede de município (cidade) e de distrito (vila), sejam quais forem suas características. O caso extremo está no Rio Grande do Sul, onde a sede do município União da Serra é uma 'cidade' na qual o Censo Demográfico de 2000 só encontrou 18 habitantes. Nada grave se fosse extravagante exceção. No entanto, é absurdo supor que se trate de algumas poucas aberrações, incapazes de atrapalhar a análise da configuração territorial brasileira. De um total de 5.507 sedes de municípios existentes em 2000, havia 1.176 com menos de 2 mil habitantes, 3.887 com menos de 10 mil, e 4.642 com menos de 20 mil, todas com estatuto legal de cidade idêntico ao que é atribuído aos inconfundíveis núcleos que formam as regiões metropolitanas, ou que constituem evidentes centros urbanos regionais. E todas as pessoas que residem em sedes, inclusive em ínfimas sedes distritais, são oficialmente contadas como urbanas, alimentando esse disparate segundo o qual o grau de urbanização do Brasil teria atingido 81,2% em 2000.

Muitos estudiosos procuraram contornar esse obstáculo pelo uso de uma outra regra. Para efeitos analíticos, não se deveriam considerar urbanos os habitantes de municípios pequenos demais, com menos de 20 mil habitantes. Por tal convenção, que vem sendo usada desde os anos 50, seria rural a população dos 4.024 municípios que tinham menos de 20 mil habitantes em 2000, o que por si só já derrubaria o grau de urbanização do Brasil para 70%. (VEIGA, 2002:31-2)

Assim, há necessidade premente de superação de leituras marcadamente quantitativas, como as de José Eli da Veiga e de José Graziano da Silva.

Acreditamos, ainda, que não será possível avançar na compreensão do campo e da cidade, na contemporaneidade, seguindo por trilhas seguras e bem construídas, como os caminhos que valorizam somente a dimensão econômica, ou a cultural, ou a social, ou a política.

Será necessário superar as leituras unidimensionais e unicasais no encontro com as múltiplas dimensões e determinações, o que nos conduzirá para a necessidade de diminuir os limites existentes entre os campos da Geografia (Geografia Agrária, Geografia Urbana, Geografia Econômica, Geografia Política, Geografia Social, Geografia Cultural), bem como em relação às outras áreas do saber, particularmente com a Sociologia, a Antropologia e a Economia.

O caminho é incerto, há mais de meio século o dilema interpretativo do que seja campo e cidade, bem como as suas metamorfoses e as relações entre estas duas realidades socioespaciais, está presente no seio dos estudos geográficos sem resolução, mas, vale frisar, todas as respostas são válidas, pois é a partir do erro que a ciência caminha.

¹¹ José Graziano da Silva, *O Novo Rural Brasileiro*, www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

Referências

- ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias de, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). *Explorações geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. pp. 197-245.
- AZEVEDO, Aroldo Edgard de. *Subúrbios orientais de São Paulo*. 1945. 184p. Tese de concurso à cadeira de Geografia do Brasil – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1945.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar; A aventura da modernidade*. Tradução de Carlos Felipe Moisés e Ana Maria L. Ioriatti. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.
- BERTRAND, Alvin *et alii*. *Sociologia Rural*. São Paulo: Atlas, 1973.
- CAMPANHOLA, Clayton; SILVA, José Graziano da. *Panorama do turismo no espaço rural brasileiro: nova oportunidade para o pequeno agricultor*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo; SILVA, José Graziano da. *A distribuição espacial da população rural brasileira economicamente ativa, 1981/95*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo; SILVA, José Graziano da. *Ocupação e Renda nas Famílias Rurais: Brasil, 1992-98*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo; SILVA, José Graziano da; CAMPANHOLA, Clayton. *O fim do êxodo rural?*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.
- FERNANDES FILHO, José Flores. *Indústria Rural no Brasil e no Nordeste: Uma contribuição para o Debate sobre o Desenvolvimento do Espaço Rural*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.
- GEORGE, Pierre. *Geografia rural*. Tradução de Elza Trassi Mariano *et alii*. São Paulo: Difel, 1982.
- GILBANK, Gérald. *Introduction à la géographie générale de l'agriculture*. Paris: Masson et Cie, 1974.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna; Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1993.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem; A origem do trabalho livre no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 4.ed. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã (I - Feuerbach)*. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MARX, Murillo. *Cidade no Brasil terra de quem?*. São Paulo: Nobel/Edusp, 1991.
- MATTEI, Lauro. *A pluriatividade no contexto do desenvolvimento rural catarinense*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

MELLO, Zélia Maria Cardoso de. *Metamorfoses da riqueza, São Paulo, 1845-1895; Contribuição ao Estudo da Passagem da Economia Mercantil-Escravista à Economia Exportadora Capitalista*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986.

NAGAMINI, Marilda. 1808-1889: ciência e técnica na trilha da liberdade. In: MOTOYAMA, Shozo (org.). *Prelúdio para uma história; ciência e tecnologia no Brasil*. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2004. p.135-183.

PERECIN, Marly Therezinha Germano. *Os Passos do Saber: A Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz; O Esforço para Implantar o Ensino Técnico de Segundo Grau na Agricultura, 1891-1911*.

PROJETO RURBANO, Conceitos e Variáveis-Chave no Projeto Rurbano, www.eco.unicamp.br, acessado em 18/08/02, por Júlio César Suzuki.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. *O Brasil; Território e Sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

SILVA, José Graziano da. *O Novo Rural Brasileiro*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

SILVA, José Graziano da. *Sobre a delimitação do rural e do urbano no Brasil: testando as aberturas geográficas das novas Pnads*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

SILVA, José Graziano da. *Turismo em Áreas Rurais: Suas Possibilidades e Limitações no Brasil*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

SILVA, José Graziano da; DEL GROSSI, Mauro Eduardo. *A mudança no conceito de trabalho nas novas "PNADS"*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

SILVA, José Graziano da; DEL GROSSI, Mauro Eduardo. *O novo rural brasileiro: uma atualização para 1992-98*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

SINGER, Paul. *Economia política da urbanização*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SOUZA, Marcelino de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo. *As vilas rurais no estado do Paraná: uma política não-agrícola com viés agrícola*. www.eco.unicamp.br, acessado em 17/08/02, por Júlio César Suzuki.

VEIGA, José Eli da. *Cidades imaginárias*. Campinas: Autores Associados, 2002.

Recebido em junho de 2007
Aprovado em junho de 2007